

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VII | 20 de Outubro de 2023 | Nº 203

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À



NÓS DEFENDEMOS O SAÚDE CAIXA! Bancários, aposentados e Sindicato participam de ato

Mais de 60 manifestantes vestiram preto e participaram de protesto no "Prediço", contra ataques ao plano de saúde da CEF

No dia 11, trabalhadores e aposentados da Caixa de diversos estados participaram do Ato Nacional em Defesa do Saúde Caixa. Em Bauru, a manifestação organizada pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ocorreu em frente ao "Prediço" da CEF, na Avenida Getúlio Vargas.

Como forma de protesto, mais de 60 manifestantes vestiram preto e participaram do ato.

Bancários da CEF de Itatinga, Avaré e das agências Altos e Bauru também se mobilizaram (veja fotos ao lado).

O **Sindicato** defende que a Caixa honre seus compromissos e mantenha os alicerces do plano de saúde dos empregados: o pacto intergeracional, o mutualismo e, acima de tudo, a solidariedade.

Além disso, a entidade também defende que o banco seja transparente nas negociações e revele, de uma vez por todas, as contas do Saúde Caixa.

O fim do teto de 6,5% da folha para o custeio do plano de saúde também é uma das reivindicações, já que a manutenção desse teto tornará o plano financeiramente inviável para os empregados.

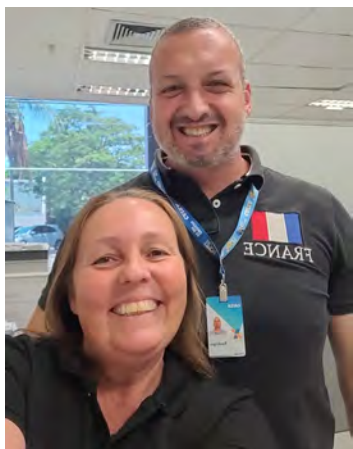
A projeção atuarial do banco prevê um déficit de R\$ 355 milhões de reais. Deste modo, as mensalidades dos titulares passariam para 6,46% em 2024 e 7,25% em 2025, e dos dependentes para 0,74% e 0,83%, respectivamente.



Manifestação realizada no "Prediço" da CEF, na Avenida Getúlio Vargas, em Bauru: Sindicato agradece a participação de todos!



Agência Bauru



Bancários da agência Altos, em Bauru, também participaram do Ato Nacional em Defesa do Saúde Caixa, realizado no dia 11



Bancários da CEF de Avaré



Bancários da CEF de Itatinga

Ladeira a baixo: Emprego bancário segue em queda

O setor bancário perdeu 634 postos de trabalho em julho. De outubro de 2022 a julho deste ano, houve uma redução de 6.273 postos de trabalho na categoria. As informações foram apuradas pelo Dieese, com base nos dados do Novo Caged.

Segundo a pesquisa, houve redução de postos de trabalho tanto nas pequenas agências bancárias quanto nas matrizes. Os dados de 2023 mostram que,

de janeiro a julho, 61,09% dos postos de trabalho reduzidos (3.494) foram em estabelecimentos com até 50 empregados e 22% (1.258) nas unidades com mais de 1.000 trabalhadores.

Perdendo espaço

O setor também vem perdendo espaço no ramo financeiro. Dentre atividades que apresentaram maior saldo positivo em julho, destacam-se o crédito

cooperativo (+1.038 postos); as atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias (+575 postos) e planos de saúde (+250 postos).

Para o **Sindicato**, os bancos vão em sentido oposto aos dados do ramo financeiro e até mesmo do País. Afinal, em agosto foram abertas 220.844 vagas formais em outras áreas, segundo o Ministério do Trabalho.

Justiça do Trabalho mantém home office em casos de adoecidos ou responsáveis por familiares

A Justiça do Trabalho tem aceitado pedidos para a manutenção do home office. Esses casos são, principalmente, de trabalhadores adoecidos psicologicamente ou aqueles que são responsáveis por familiares que necessitam de cuidados médicos. A informação é do jornal Valor Econômico.

Em 2020, no início da pandemia, foram ajuizados 443 processos sobre home office, segundo levantamento da

plataforma Data Lawyer. A maioria deles se referem ao medo de contaminação no ambiente de trabalho. Já no ano passado, o número de ações cresceu quase 500%, com 2 mil ações nesta temática.

Exemplos

Além de questões de saúde, há também processos exigindo que os funcionários sejam avisados com pelo menos 15 dias de antecedência sobre

a necessidade de volta ao trabalho presencial. A exigência se fundamenta pelo artigo 75-C, parágrafo 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Exemplificando algumas dessas situações, o jornal cita um caso julgado pela 2ª Vara do Trabalho de São José (SP), onde a juíza Miriam Maria D'Agostini determinou a manutenção do trabalho remoto para uma trabalhadora que comprovou cuidar do marido,

que sofre transtorno bipolar e já tentou o suicídio. Na decisão, a magistrada destacou que o quadro dele “persiste e demanda cuidados” e que a própria empresa teria reconhecido que, por ela atuar na área administrativa, não haveria prejuízo em manter o trabalho remoto.

Em outro caso, julgado pela 3ª Vara do Trabalho de Aracaju (SE), o juiz substituto Horácio Raymundo de Senna Pires suspendeu a transfe-

rência de cidade de uma trabalhadora para que ela possa cuidar da mãe de 80 anos. Contudo, caberá à empresa definir se o trabalho será remoto ou presencial.

O Departamento Jurídico do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** está à disposição dos trabalhadores, que tiverem interesse de ingressar na Justiça com pedidos a respeito de home office. Entre em contato: (14) 99868-4631.

Bradesco é condenado a indenizar bancário por danos morais; Trabalhador adquiriu DORT e transtornos psiquiátricos

Magistrados da 7ª Câmara – Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região condenaram o Bradesco ao pagamento de indenização por danos morais, no valor de R\$ 10 mil (R\$ 12.598,83 atualizado), a um bancário que, após anos trabalhando sob sobrecarga de jornada, com ausência de ergonomia e, ainda, sob pressão psicológica, adquiriu DORT (Doença Osteomuscular Relacionada ao Trabalho) e doença psiquiátrica.

O bancário foi contratado em 1994, para exercer, inicialmente, a função de escriturário. Depois de um tempo, passou ao cargo de gerente de agência, atuando até fevereiro de 2020, quando foi demitido. O desligamento ocorreu justamente quando o banco tomou ciência de sua doença, após apresentação de atestado médico.

Ao realizar o exame demissional, o médico contratado pelo próprio Bradesco considerou o trabalhador inapto temporariamente, solicitando exames para uma segunda avaliação. Diante disso, o bancário realizou os exames solicitados e ao passar pela segunda avaliação, foi con-

siderado inapto a dispensa, sendo então reintegrado ao cargo.

Danos morais

Em busca da responsabilização do Bradesco por não adotar todas as medidas necessárias para assegurar a sua saúde e segurança, o bancário procurou o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, que ingressou com ação na Justiça, pedindo danos morais.

No processo, a entidade destacou que quando o bancário foi contratado pelo banco, gozava de plena saúde física e mental. No entanto, após anos sofrendo com o ambiente ergonômico inadequado, cobrança abusiva de metas, pressão, sobrecarga de trabalho e ameaças de dispensa, ele adoeceu fisicamente (lombalgia e hérnia discal) e mentalmente (depressão, transtorno de pânico e burnout). “Por mais que o reclamante se empenhasse em seu trabalho, o mesmo nem sempre conseguia atingir seus objetivos e, quando conseguia, também não bastava, tinha ele que alcançar as metas dos melhores das agências regionais e assim por

diante. O fato é que as metas estabelecidas pelo banco reclamado vinham acompanhadas de ameaças veladas de dispensa, o que gerava maior ansiedade, angústia e medo, o receio de perder o emprego era diário, tudo isso aliado a um ambiente ergonômico inadequado”, pontuou o jurídico do **Sindicato**.

Ao analisar o caso, o juiz relator André Rizzardo concluiu que o Bradesco não demonstrou a implementação de medidas de segurança suficientes à proteção do trabalhador, caracterizando a conduta como lesiva à sua integridade. “Na relação de trabalho, infere-se que existirá dano moral quando o empregador, descumprindo a regra geral de não lesar ou agir de forma abusiva no exercício de um direito, atingir os direitos de personalidade do empregado, ferindo a sua dignidade ou a sua honra, impondo-lhe prejuízos de natureza imaterial”, fundamentou.

Assim, em votação unânime, o TRT seguiu o entendimento do relator e condenou o Bradesco ao pagamento de indenização por danos morais, no valor de R\$ 10 mil (R\$ 12.598,83 atualizado). Vitória!



PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS DE LER/DORT

- Dor localizada, especialmente nos membros superiores e dedos;
- Dificuldade de movimentação;
- Fraqueza, cansaço, peso, dormência, formigamento, sensação de diminuição, perda ou aumento de temperatura e sensibilidade;
- Redução na amplitude do movimento;
- Dificuldades para o uso dos membros



Há algum tempo, as portas giratórias para controle de acesso da Caixa de Avaré quebraram, sendo necessária a compra de outras unidades. No mês passado, esses novos dispositivos chegaram na agência, contudo, não foram instalados. Diante dessa irresponsa-

bilidade da CEF, Roberval Pereira, diretor do **Sindicato**, cobrou a resolução imediata do problema. “Esta agência tem um alto fluxo de pessoas. Sem a porta para detectar metais, criminosos armados podem invadir o banco, assaltar e ameaçar a vida de todos. É inadmissível essa enrolação para instalar esse dispositivo de segurança fundamental à integridade dos trabalhadores e clientes!”, enfatizou.

Em resposta, a CEF afirmou que há um cronograma a ser seguido e, em breve, a instalação será feita. Seguimos de olho!

“Sexta-feira 13”: Santander afirma que dia será de azar se bancários não baterem metas

Na semana passada, o Santander divulgou um vídeo institucional para sua rede de agências informando que a “sexta-feira 13” – data ligada a uma série de superstições e associações negativas – só traria má sorte aos funcionários que não batessem metas de seguros, cartões, crédito consignado, consórcio, etc.

Quem “não aproveitar para ganhar comissão em dobro nestes produtos” terá um dia de azar, dizia o vídeo do banco. O conteúdo, obviamente, não foi aprovado pelos funcionários e pelo movimento sindical.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, o vídeo é, claramente, uma forma de assédio moral contra os funcionários. A abordagem velada do Santander, em tom de “brincadeira”, não esconde a cobrança excessiva de metas. Não há comicidade em situações de pressão e



sobrecarga de trabalho, mas, sim, o oposto: medo e adoecimento.

Denuncie!

O assédio moral é a exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedo-

ras no ambiente de trabalho, de forma repetitiva e prolongada. Se você é vítima dessa conduta, ou se já presenciou alguma situação com um colega, denuncie ao **Sindicato**: (14) 99868-4934. O sigilo é garantido!

BB afirma que irá deliberar sobre a tabela PIP ainda neste mês

O Banco do Brasil afirmou, durante reunião realizada no dia 10 com representantes dos trabalhadores, que irá deliberar sobre a implementação de novo critério da Pontuação Individual do Participante (PIP) ainda neste mês de outubro. A PIP é um sistema de cálculos usado na Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ).

Ainda segundo a instituição, depois dessa fase, o novo critério passará para avaliação no Conselho Administrativo, na Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest) e nas instâncias internas da Previ. Antes de ser implementada, a mudança da tabela será submetida à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

A revisão da tabela de pontuação foi uma conquista do último Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) específico do BB. A medida impacta na con-

tribuição adicional, conhecida como 2B, que pode variar de 1% a 10% do salário de participação dos associados do Previ Futuro, com o BB contribuindo com o mesmo percentual que o participante.

Histórico

Há anos os trabalhadores do BB reivindicam a revisão da tabela PIP. Desde que o plano Previ Futuro foi criado, em 1998, não houve alteração da metodologia de cálculo da PIP, mesmo após várias alterações nos planos de cargos e salários. Com isso, apenas executivos com altos salários conseguiram obter 10% na parte 2B.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru** espera que o banco aceite a implementação do novo critério e agilize o processo, afinal, dezenas de associados da Previ aguardam pela oportunidade de realizar contribuições adicionais superiores, aumentando a aposentadoria no futuro.

Caixa é denunciada ao MPT por descumprir lei que determina prioridade para PCDs no teletrabalho

A Caixa Econômica Federal foi denunciada ao Ministério Público do Trabalho (MPT) por descumprir o artigo 75-F do Decreto-Lei 5452/1943. Segundo o texto da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os empregadores devem dar prioridade aos empregados com deficiência e aos empregados com filhos ou criança sob guarda judicial até quatro anos de idade na alocação em vagas para atividades que possam ser efetuadas por meio do teletrabalho ou trabalho remoto.

A denúncia foi feita pela Contraf-CUT e pela Federa-

ção Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal (Fenae). De acordo com as entidades, o cumprimento da lei foi cobrado em diversas reuniões com o banco, mas a instituição sequer respondeu as solicitações e seguiu descumprindo a CLT.

O MPT já intimou a Caixa a prestar informações a respeito da denúncia.

Redução de jornada

O movimento sindical também tem reivindicado a redução da jornada de trabalho para empregados com deficiência, ou que tenham

filhos de até quatro anos com deficiência. Esse direito está previsto no artigo 98, §3º da Lei nº 8.112/1990, o Estatuto do Servidor Público Federal.

No final de 2022, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, pelo direito à redução da jornada de trabalho do servidor público que tenha filho ou dependente com deficiência. Com a decisão, fica assegurado aos servidores estaduais e municipais com filhos com deficiência, o direito à redução de 30 a 50% da jornada, por analogia ao previsto no Estatuto do Servidor Públi-

co Federal, sendo legítima a aplicação da lei federal aos servidores de estados e municípios, diante do princípio da igualdade substancial, previsto na Constituição Federal e na Convenção Internacional sobre o Direito das Pessoas com Deficiência.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** tem na Justiça uma ação civil pública com pedido de concessão de tutela de urgência para que a Caixa reduza em 50% a carga horária dos empregados que tenham filhos enquadrados como pessoa com deficiência, ou altere o horário de tra-

balho, sem redução de remuneração ou necessidade de compensação.

Também há uma ação coletiva contra o Banco do Brasil, reivindicando a redução de jornada de trabalho semanal em 50% (sem redução salarial) dos empregados pais, responsáveis ou cônjuges/companheiros de pessoas com deficiência, incluindo pessoas com transtorno do espectro autista.

Para mais informações sobre essas ações, entre em contato com o Departamento Jurídico: (14) 99868-4631 e (14) 99867-8667.

Guerra entre Hamas e Israel: EUA veta proposta humanitária do Brasil em Conselho da ONU

Governo brasileiro propôs cessar-fogo "urgente" em Gaza para socorrer milhares de civis

Os Estados Unidos vetaram a proposta apresentada pelo Brasil ao Conselho de Segurança da ONU, que pedia, dentre onze pontos, um corredor de ajuda humanitária e outras iniciativas para socorrer milhares de civis da Faixa de Gaza.

O veto, pelas regras da ONU, era suficiente para barrar qualquer decisão. Para ser aprovada, uma resolução no Conselho precisa de, pelo menos, nove votos dos 15 membros do órgão. Apenas cinco países têm direito de vetar uma proposta: EUA, China, Rússia, Reino Unido e França. O texto brasileiro teve 12 votos de apoio, sendo eles: Brasil, França, Malta, Japão, Gana, Gabão, Suíça, Moçambique, Equador, China, Albânia, e Emirados Árabes. Os países Rússia e Reino Unido se abstiveram.

O embaixador do Brasil na ONU, Sérgio Danese, lamentou a decisão contra ajuda humanitária. "Silêncio e inação prevaleceram, para o interesse de ninguém no longo prazo de ninguém", disse. De acor-

do com ele, a visão do governo brasileiro "sempre esteve no imperativo humanitário".

Confira os 11 pontos da proposta enviada pelo Brasil:

1) A condenação veemente a "toda violência e hostilidade contra civis e a todos os atos de terrorismo".

2) A condenação "inequívoca dos ataques terroristas hediondos perpetrados pelo Hamas que tiveram lugar em Israel a partir de 7 de outubro de 2023 e a tomada de reféns civis".

3) A "libertação imediata e incondicional de todos os reféns civis, exigindo a sua segurança, bem-estar e tratamento humano, em conformidade com o direito internacional".

4) Que todos os lados cumprissem totalmente com suas obrigações diante das leis internacionais, inclusive àquelas de direitos humanos e humanitários, de proteção a civis e a trabalhadores humanitários e de garantia de ajuda humanitária para os necessitados.

5) A provisão contínua de bens e serviços essenciais a

civis, "incluindo eletricidade, água, combustível, comida e suprimentos médicos", que garantam que os civis não estejam desprovidos de itens essenciais para a sobrevivência.

6) A rescisão da ordem de evacuação das áreas ao norte de Gaza dada a civis e funcionários da ONU.

7) Pausas para acesso de agências humanitárias, bem como estímulo ao restabelecimento de corredores humanitários e outras iniciativas de ajuda humanitária para auxílio a civis.

8) O reforço da importância de mecanismos de notificação humanitários para proteger instalações da ONU e de demais postos humanitários, além de garantir a movimentação de comboios de ajuda.

9) Respeito e proteção, em conformidade com o direito humanitário internacional, "de todo o pessoal médico e do pessoal humanitário exclusivamente envolvido em tarefas médicas, dos seus meios de transporte e equipamento, bem como dos hospitais e outras instalações médicas".



10) Ênfase na importância de evitar repercussões na região e, neste contexto, "apela a todas as partes para que exerçam a máxima contenção e a todos aqueles que têm influência sobre elas a trabalharem para atingir este objetivo".

11) A decisão de "continuar envolvido na questão".

Guerra

O número de mortos em decorrência do atual conflito entre Hamas e Israel - que teve início em 7 de outubro - chegou a 4.942, até o dia 18. Segundo o Ministério da Saúde da Palestina e o

canal internacional de notícias Al Jazeera, são 3.542 palestinos da Faixa de Gaza e Cisjordânia e 1.400 israelenses. Os feridos somam mais de 17.775, sendo 12.000 na Faixa de Gaza, 1.300 na Cisjordânia e 4.475 em Israel.

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região lamenta profundamente a decisão do EUA em vetar a proposta humanitária brasileira. Proteger centenas de milhares de civis, que estão passando fome, sede, medo e correndo risco de vida em meio a esse conflito atroz e sem perspectiva de fim, é uma medida urgente e não deveria ser negada.

Sindicato participa de ato contra privatização do DAE



O Sindicato participou no dia 16, de uma manifestação em defesa de moradia, contra o aumento da tarifa do transporte público municipal e a privatização do DAE (Departamento de Água e Esgoto) da cidade de Bauru.

O ato teve início na praça Rui Barbosa e, depois, os

manifestantes seguiram em passeata pela Rodrigues Alves, até a Prefeitura. A manifestação foi organizado por moradores dos acampamentos Neuza Paviato e Aliança (MST).



BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financiários de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. Redação e Diagramação: Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).

Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270, 99868-5897.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99867-9635.

Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160.



@seebbauru



sindicatobancariosbauru



@bancariosbauru



sindicatobancariosbauru